

CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO ORDINÁRIA DE CÂMARA DE 4 DE DEZEMBRO DE 2019

INFORMAÇÕES

A Presidente deu conhecimento à Câmara das seguintes informações:

- . Resumo Diário de Tesouraria, no valor de **105.848.233,94 €**.

DELIBERAÇÕES

PERIODICIDADE DAS REUNIÕES DE CÂMARA PARA O ANO DE 2020.

Aprovada, por unanimidade.

A realização das reuniões ordinárias para o ano 2020, nos meses e dias constantes do seguinte quadro:

Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho
8	5	4	1	6	3
22	19	18	15	20	17
29	26	25	29	27	24
Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
1		2	7	4	2
15		16	21	18	16
29	26	30	28	25	16

Reuniões Públicas

PROJETO “A EXCELÊNCIA NA ESCOLA” – CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO A CELEBRAR ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DA AMADORA, AGRUPAMENTO DE ESCOLAS ALMEIDA GARRETT E ASSOCIAÇÃO ESCOLA DE JUDO NUNO DELGADO.

Aprovada, por unanimidade.

1. A minuta do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo, a celebrar entre o Município da Amadora, o Agrupamento de Escolas Almeida Garrett e a Associação Escola de Judo Nuno Delgado, no âmbito do projeto Centro de Treinos da Amadora “Campeões para a Vida”.

2. A atribuição de apoio financeiro à Associação Escola de Judo Nuno Delgado no valor de 8.032,80 €, nos termos da Cláusula Segunda do supramencionado Contrato-Programa.

PROGRAMA “APRENDER & BRINCAR”- ATIVIDADES DE APOIO À FAMÍLIA - ANO LETIVO 2019/2020 – DESCENTRALIZAÇÃO DE VERBAS PARA ENTIDADES PARCEIRAS – 1.ª TRANCHE.

Aprovada, por unanimidade.

A descentralização de verba correspondente à 1.ª tranche do ano letivo 2019/2020, para as entidades parceiras do Programa Aprender & Brincar – Programa de Atividades de Componente de Apoio à Família, no montante total de 116.732,00 €, nos termos do quadro constante da Informação n.º 100999, de 26.11.2019, do DEDS/DAFA.

Descentralizar para:	Contribuinte	Verba
Santa Casa da Misericórdia Amadora - SCMA	501 938 206	€ 40 222,00
Associação Cultura e Desporto da Brandoa - ABCD	501 827 838	€ 22 092,00
Centro de Bem Estar Social da Amadora- CEBESA	500 849 234	€ 11 508,00
S. Filarmónica de Apoio Social Recreio Artístico da Amadora	501 412 506	€ 7 840,00
Associação Os Amigos da Damaia	501 504 907	€ 3 920,00
Associação O Moinho da Juventude	501 837 825	€ 1 470,00
Associação de Pais da EB1/JI Venteira	502 734 418	€ 4 522,00
Associação Sopro dos Sonhos	510 798 365	€ 11 606,00
Associação Vencer Casal Popular da Damaia	501 836 071	€ 4 564,00
Junta de Freguesia de Águas Livres	501 832 709	€ 8 988,00

SIMAS – CONCURSO PÚBLICO POR LOTES, PARA A AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGUROS DO RAMO “NÃO VIDA” – 2020/2021 - ABERTURA – RATIFICAÇÃO.

Aprovada, por unanimidade.

Ratificar os atos praticados pelo Conselho de Administração dos Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento dos Municípios de Oeiras e Amadora (SIMAS), através dos quais:

a) Autorizou a abertura de procedimento por concurso público, tendo em vista a adjudicação por Lotes (3), destinado à aquisição de serviços de seguros do ramo “Não Vida”, pelo valor base de 232.000,00 €, pelo período de 12 (doze) meses, a decorrer entre 1 de maio de 2020 a 30 de abril de 2021, isentos de IVA, e nos termos enunciados no 2.º considerando;

b) Aprovou as peças do respetivo procedimento;

c) Nomeou o júri do procedimento e a respetiva delegação de competências para todos os atos processuais inerentes ao mesmo;

d) Aprovou a celebração de contrato escrito nos termos do disposto no artigo 94.º do Código dos Contratos Públicos;

e) Designou como Gestora do Contrato, a Sra. Mónica Simões.

SIMAS - CONCURSO PÚBLICO PARA A EMPREITADA DE “REMODELAÇÃO DE REDES DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS DOMÉSTICAS E PLUVIAIS, NAS PRACETAS DE DAMÃO E DE GOA, FREGUESIA DA VENTEIRA, CONCELHO DA AMADORA” – REESCALONAMENTO DO VALOR – RATIFICAÇÃO.

Aprovada, por unanimidade.

Ratificar o ato praticado pelo Conselho de Administração dos Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento dos Municípios de Oeiras e Amadora (SIMAS), e através do qual aprovou o reescalamento da verba a afetar no âmbito da empreitada destinada à “Execução da remodelação de redes de drenagem de águas residuais domésticas e pluviais nas Pracetas de Damão e Goa, na freguesia da Venteira, Município da Amadora “, através da reafecção das verbas para o ano de 2020 e melhor descrita no 2.º considerando da proposta n.º 637/2019.

SIMAS - EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DO NOVO EDIFÍCIO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS DOS SIMAS DE OEIRAS E AMADORA, EM LECEIA – CP 77/2016 – 3.ª REVISÃO DE PREÇOS.

Aprovada, por unanimidade.

1. A terceira revisão de preços, apresentada pelo cocontratante Norcep Construções S.A., no montante de 62.192,40 €, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor e no âmbito da empreitada de Construção do Novo Edifício dos Serviços Técnicos dos SIMAS de Oeiras e Amadora, em Leceia, Oeiras.

2. Não existir, nos termos do n.º 2 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 6/2004, de 6 de janeiro, qualquer direito, por parte do empreiteiro, ao recebimento de qualquer acréscimo de valor em relação ao prazo acrescido pelas prorrogações gratuitas anteriormente concedidas.

JOGOS JUVENIS ESCOLARES 2018 – APOIO FINANCEIRO.

Aprovada, por unanimidade.

A atribuição de comparticipação financeira, no valor total de 16.500,00 €, relativa ao ano letivo de 2018/2019, às escolas intervenientes na 32.ª Edição dos Jogos Juvenis Escolares da Amadora, nos termos do quadro da informação n.º 99562, de 21.11.2019, do DEDS.

Quadro 2 – Apuramento de Apoio Financeiro por Participações e Organizações			
Escolas	Participações	Organizações	TOTAL
AE Alfornelos	27	0	885,10
AE Almeida Garrett	25	0	819,54
AE Amadora Oeste	44	5	3.799,52
AE Cardoso Lopes	17	0	557,28
AE D. João V	5	0	163,92
AE Damaia	25	1	1.290,96
AE Dr. Azevedo neves	21	3	2.102,70
AE Fernando Namora	44	1	1.913,81
AE José Cardoso Pires	16	0	524,50
AE Mães d'Água	16	1	995,93
AE Miguel Torga	21	0	688,41
AE Pioneiros da Aviação Portuguesa	41	3	2.758,33
Total	302	14	16.500,00

CONSTRUÇÃO DE CRECHE PELA SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DA AMADORA – APOIO.

Aprovada, por unanimidade.

A comparticipação municipal, no valor de 300.000,00 € à Santa Casa da Misericórdia da Amadora, para conclusão do projeto de construção da Creche do Parque, conforme informação n.º 100058, de 21.11.2019, do DEDS/DIS.

CONCURSO PÚBLICO PARA “REPOSIÇÃO DE PAVIMENTOS 2020/2021 – LOTES 1, 2 E 3” – EMPREITADA N.º 58/2019 – ABERTURA.

Aprovada, por unanimidade.

1. Nos termos e ao abrigo do n.º 1 do artigo 36.º do CCP, a abertura de concurso público para a empreitada designada “REPOSIÇÃO DE PAVIMENTOS 2020/2021 – LOTES 1, 2 E 3” (processo 58/2019), pelo preço base de 594.330,00 €, ao qual acresce o I.V.A. à taxa legal em vigor, com o prazo máximo de execução de 560 (quinhentos e sessenta) dias;

2. Ao abrigo da alínea b) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 40.º do CCP, as peças do procedimento acima identificado, onde se inclui a minuta do respetivo anúncio;

3. Ao abrigo do n.º 1 do artigo 67.º do CCP, a nomeação do júri, nos termos da Informação n.º 623, de 25.11.2019, do DOM/DAIPEV;

4. Delegar no júri do presente procedimento, nos termos do vertido no n.º 2 do artigo 69.º e no n.º 1 do artigo 109.º do CCP, e atendendo à dinâmica própria de um procedimento deste tipo, às questões técnicas das peças do procedimento relacionadas com a obra colocada a concurso e aos curtos e rígidos prazos do mencionado diploma legal, as competências para proceder à prestação de esclarecimentos solicitados, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 5 do artigo 50.º do CCP (encontrando-se tal delegação devidamente plasmada no programa de concurso, de acordo com o exigido na alínea e) do n.º 1 do artigo 132.º do CCP), bem como as competências para decidir relativamente ao pedido fundamentado de qualquer interessado que tenha adquirido as peças do procedimento para prorrogação do prazo para apresentação das propostas, nos termos e para os efeitos do disposto no número 3 do artigo 64.º do CCP.

5. Nomear como Coordenador de Segurança em Obra, o Dr. Francisco Sousa.

CONCURSO PÚBLICO PARA “REQUALIFICAÇÃO DE ESPAÇOS URBANOS/ZONAS VERDES 2020/2021 – LOTES 1, 2 E 3” - EMPREITADA N.º 59/2019 – ABERTURA.

Aprovada, por unanimidade.

1. Nos termos e ao abrigo do n.º 1 do artigo 36.º do CCP, a abertura de concurso público para a empreitada designada “Requalificação de Espaços Urbanos/Zonas Verdes 2020/2021 – Lotes 1, 2 e 3” (processo 59/2019), pelo preço base de 566.019,00 €, ao qual acresce o I.V.A. à taxa legal em vigor, com o prazo máximo de execução de 560 (quinhentos e sessenta) dias;

2. Ao abrigo da alínea b) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 40.º do CCP, as peças do procedimento acima identificado, onde se inclui a minuta do respetivo anúncio;

3. Ao abrigo do n.º 1 do artigo 67.º do CCP, a nomeação do júri, nos termos da Informação n.º 624, de 14.11.2019, do DOM/DAIPEV;

4. Delegar no júri do presente procedimento, nos termos do vertido no n.º 2 do artigo 69.º e no n.º 1 do artigo 109.º do CCP, e atendendo à dinâmica própria de um procedimento deste tipo, às questões técnicas das peças do procedimento relacionadas com a obra colocada a concurso e aos curtos e rígidos prazos do mencionado diploma legal, as competências para proceder à prestação de esclarecimentos solicitados, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 5 do artigo 50.º do CCP (encontrando-se tal

delegação devidamente plasmada no programa de concurso, de acordo com o exigido na alínea e) do n.º 1 do artigo 132.º do CCP), bem como as competências para decidir relativamente ao pedido fundamentado de qualquer interessado que tenha adquirido as peças do procedimento para prorrogação do prazo para apresentação das propostas, nos termos e para os efeitos do disposto no número 3 do artigo 64.º do CCP.

5. Nomear como Coordenador de Segurança em Obra, o Dr. Francisco Sousa.

CONCURSO PÚBLICO PARA “PARQUES INFANTIS – EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO/RECUPERAÇÃO” - EMPREITADA 62/2019 – ABERTURA.

Aprovada, por unanimidade.

1. Nos termos e ao abrigo do n.º 1 do artigo 36.º do CCP, a abertura de concurso público para a empreitada designada “Parques Infantis – Execução de Obras de Construção / Recuperação” (processo 62/2019), pelo preço base de 428.025,00 €, ao qual acrescerá o I.V.A. à taxa legal em vigor, com o prazo máximo de execução de 180 (cento e oitenta) dias;

2. Ao abrigo da alínea b) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 40.º do CCP, as peças do procedimento acima identificado, onde se inclui a minuta do respetivo anúncio;

3. Ao abrigo do n.º 1 do artigo 67.º do CCP, a nomeação do júri, nos termos da Informação n.º 631, de 29.11.2019, do DOM/DAIPEV;

4. Delegar no júri do presente procedimento, nos termos do vertido no n.º 2 do artigo 69.º e no n.º 1 do artigo 109.º do CCP, e atendendo à dinâmica própria de um procedimento deste tipo, às questões técnicas das peças do procedimento relacionadas com a obra colocada a concurso e aos curtos e rígidos prazos do mencionado diploma legal, as competências para proceder à prestação de esclarecimentos solicitados, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 5 do artigo 50.º do CCP (encontrando-se tal delegação devidamente plasmada no programa de concurso, de acordo com o exigido na alínea e) do n.º 1 do artigo 132.º do CCP), bem como as competências para decidir relativamente ao pedido fundamentado de qualquer interessado que tenha adquirido as peças do procedimento para prorrogação do prazo para apresentação das propostas, nos termos e para os efeitos do disposto no número 3 do artigo 64.º do CCP.

5. Nomear como Coordenador de Segurança em Obra, o Dr. Francisco Sousa.

REABILITA + - PROCESSO Nº 51/2019.

Aprovada, por unanimidade.

1. A anulação da comparticipação aprovada em reunião de Câmara de 18.09.2019, no valor de 5.251,13 €.

2. A informação dos serviços n.º 1226, de 17.10.2019, do DHRU.

A candidatura ao REABILITA +, requerida pela Administradora do Condomínio, do imóvel sito na Praceta José Magro, n.º 4, na freguesia de Mina de Água, Amadora, de acordo com os seguintes valores;

– Custo do orçamento da obra: 25.985,90 €, já aprovado;

– Comparticipação da Câmara Municipal da Amadora: 5.457,04 €.

3. Que a comparticipação da Câmara Municipal da Amadora seja facultada ao proponente da candidatura a partir do momento em que seja verificada a boa execução da obra a efetuar no local, por técnicos municipais.

REABILITA + – PROCESSO Nº 76/2019.

Aprovada, por unanimidade.

1. A informação dos serviços n.º 1292, de 12.11.2019, do DHRU.

A candidatura ao REABILITA+, requerida pelo Representante do Condomínio do imóvel sito na Rua Joaquim Tim Tim Sítima, n.º 5, com traseiras para a Travessa Augusto Gil, n.ºs 8 e 8 A, na freguesia da Encosta do Sol, Amadora, de acordo com os seguintes valores:

– Custo do orçamento da obra: 5.596,80 €;

– Comparticipação da Câmara Municipal da Amadora: 1.175,33 €;

2. Que a comparticipação da Câmara Municipal da Amadora seja facultada ao proponente da candidatura a partir do momento em que seja verificada a boa execução da obra a efetuar no local, por técnicos municipais.

REABILITA + – PROCESSO Nº 88/2019.

Aprovada, por unanimidade.

1. A informação dos serviços n.º 1277, de 11.11.2019, do DHRU.

A candidatura ao REABILITA+, requerida pela Administradora do Condomínio, do imóvel sito na Praceta Engenheiro Alves da Silva, n.º 4, na freguesia de Mina de Água, Amadora, de acordo com os seguintes valores:

– Custo do orçamento da obra: 12.243,00 €;

– Comparticipação da Câmara Municipal da Amadora: 2.571,03 €;

2. Que a comparticipação da Câmara Municipal da Amadora seja facultada ao proponente da candidatura a partir do momento em que seja verificada a boa execução da obra a efetuar no local, por técnicos municipais.

REABILITA + – PROCESSO Nº 99/2019.

Aprovada, por unanimidade.

1. A informação dos serviços n.º 1303, de 14.11.2019, do DHRU.

A candidatura ao REABILITA+, requerida pela Administradora do Condomínio, do imóvel sito na Praceta do Comércio, n.º 18, na freguesia de Alfragide, Amadora, de acordo com os seguintes valores:

– Custo do orçamento da obra: 29.150,00 €;

– Comparticipação da Câmara Municipal da Amadora: 6.121,50 €;

2. Que a comparticipação da Câmara Municipal da Amadora seja facultada ao proponente da candidatura a partir do momento em que seja verificada a boa execução da obra a efetuar no local, por técnicos municipais.

GRANDES OPÇÕES DO PLANO (PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS E PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS) E ORÇAMENTO DE DESPESA 2019 – 11.ª MODIFICAÇÃO.

Aprovada, por maioria.

1. A 11.ª Modificação às GOP'S, PPI e PAM e ao Orçamento de Despesa, referente ao ano de 2019.

2. Dar conhecimento do teor da presente proposta à Assembleia Municipal.

PROGRAMA DE ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO E DE MÉRITO – ANO LETIVO 2019/2020 - LISTA DEFINITIVA.

Aprovada, por unanimidade.

Em cumprimento do disposto no n.º 4 do artigo 10.º do Regulamento do Programa de Atribuição de Bolsas de Estudo e de Mérito, a Lista Final para atribuição das Bolsas de Estudo e de Mérito (Ano letivo 2019/2020) aos candidatos identificados na informação referenciada no 2.º considerando da proposta n.º 648/2019.

CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA JUNTA FREGUESIA ÁGUAS LIVRES (PUBLICIDADE EM OUTDOORS).

Aprovada, por maioria.

1. O Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências na Junta de Freguesia da Águas Livres e relativo ao licenciamento de afixação de publicidade em painéis publicitários de grande formato com visibilidade ao longe, denominados “outdoors” e respetiva fiscalização.

2. Submeter à Assembleia Municipal, ao abrigo da alínea m) do n.º 1 do artigo 33.º e para os efeitos da alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, a proposta n.º 649/2019 para autorização da celebração do referido contrato.

CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA JUNTA FREGUESIA ALFRAGIDE (PUBLICIDADE EM OUTDOORS).

Aprovada, por maioria.

1. O Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências na Junta de Freguesia da Alfragide e relativo ao licenciamento de afixação de publicidade em painéis publicitários de grande formato com visibilidade ao longe, denominados “outdoors” e respetiva fiscalização.

2. Submeter à Assembleia Municipal, ao abrigo da alínea m) do n.º 1 do artigo 33.º e para os efeitos da alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, a proposta n.º 650/2019 para autorização da celebração do referido contrato.

CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA JUNTA FREGUESIA ENCOSTA DO SOL (PUBLICIDADE EM OUTDOORS).

Aprovada, por maioria.

1. O Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências na Junta de Freguesia da Encosta do Sol e relativo ao licenciamento de afixação de publicidade em painéis publicitários de grande formato com visibilidade ao longe, denominados “outdoors” e respetiva fiscalização.

2. Submeter à Assembleia Municipal, ao abrigo da alínea m) do n.º 1 do artigo 33.º e para os efeitos da alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, a proposta n.º 651/2019 para autorização da celebração do referido contrato.

CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA JUNTA FREGUESIA FALAGUEIRA-VENDA NOVA (PUBLICIDADE EM OUTDOORS).

Aprovada, por maioria.

1. O Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências na Junta de Freguesia da Falagueira Venda Nova e relativo ao licenciamento de afixação de publicidade em painéis publicitários de grande formato com visibilidade ao longe, denominados “outdoors” e respetiva fiscalização.

2. Submeter à Assembleia Municipal, ao abrigo da alínea m) do n.º 1 do artigo 33.º e para os efeitos da alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, a proposta n.º 652/2019 para autorização da celebração do referido contrato.

CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA JUNTA FREGUESIA MINA DE ÁGUA (PUBLICIDADE EM OUTDOORS).

Aprovada, por maioria.

1. O Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências na Junta de Freguesia da Mina de Água e relativo ao licenciamento de afixação de publicidade em painéis publicitários de grande formato com visibilidade ao longe, denominados “outdoors” e respetiva fiscalização.

2. Submeter à Assembleia Municipal, ao abrigo da alínea m) do n.º 1 do artigo 33.º e para os efeitos da alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, a proposta n.º 653/2019 para autorização da celebração do referido contrato.

CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA JUNTA FREGUESIA VENTEIRA (PUBLICIDADE EM OUTDOORS).

Aprovada, por maioria.

1. O Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências na Junta de Freguesia da Venteira e relativo ao licenciamento de afixação de publicidade em painéis publicitários de grande formato com visibilidade ao longe, denominados “outdoors” e respetiva fiscalização.

2. Submeter à Assembleia Municipal, ao abrigo da alínea m) do n.º 1 do artigo 33.º e para os efeitos da alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, a proposta n.º 654/2019 para autorização da celebração do referido contrato.

CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO NO ÂMBITO DA REALIZAÇÃO DA 45.ª CORRIDA SÃO SILVESTRE DA AMADORA/2019.

Aprovada, por unanimidade.

1. Em Minuta o Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo a celebrar entre o Município da Amadora e o Desportivo Operário do Rangel, de modo a assegurar apoio financeiro e não financeiro, com vista à organização da 45.ª Corrida de São Silvestre da Amadora;

2. A atribuição do apoio financeiro no valor de 92.500,00 €, ao Desportivo Operário do Rangel, nos termos das Cláusulas 2.ª e 4.ª, do Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo e da Informação n.º 92930, de 4.11.2019, do DEDS.

CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL PARA O ALUGUER OPERACIONAL DE VIATURAS LIGEIRAS, POR LOTES – ABERTURA.

Aprovada, por unanimidade.

1. A abertura de procedimento de concurso público com publicação de anúncio no JOUE para aluguer operacional de viaturas ligeiras, por lotes, para um período de 60 meses, ao abrigo do disposto no artigo 20.º, n.º 1, alínea a) do CCP, com o preço base total de 693.655,00 €, acrescido de IVA às taxas legais em vigor, a que correspondem os seguintes preços base por lote:

a) Lote 1 (6 veículos ligeiros do segmento familiar médio) - Preço base: 180.106,80 € (+ IVA);

b) Lote 2 (11 veículos ligeiros do segmento utilitário) - Preço base: 186.984,60 € (+ IVA);

c) Lote 3 (3 viaturas ligeiras de mercadorias, cabine avançada dupla com caixa aberta fixa e taipais em chapa) - Preço base: 247.854,60 € (+ IVA);

d) Lote 4 (1 viatura ligeira de mercadorias, cabine avançada simples, com caixa aberta tribasculante e taipais em chapa com acrescentos de taipais amovíveis) - Preço base: 78.709,00 € (+ IVA).

2. As peças do concurso, designadamente o anúncio, o programa do procedimento e o caderno de encargos, nos termos do artigo 40.º n.º.1 alínea c) e n.º.2 do CCP.

3. A designação da Eng.ª Manuela Carneiro Pires, na qualidade de gestor de contrato, sendo substituída nas suas ausências, pela Eng.ª Paula Rosa (artigos 290.ºA e 96.º, n.º1 alínea i), ambos do CCP).

4. A seguinte composição do Júri (artigo 67.º, n.º1 do CCP):

Membros efectivos:

Presidente: Anabela Oliveira;

1.º Vogal: Eng.ª Manuela Carneiro Pires (que substitui a presidente nas suas faltas ou impedimentos);

2.º Vogal: Eng.ª Paula Rosa.

Membros suplentes:

1.º Vogal: Dr. Joaquim Costa;

2.º Vogal: Dra. Inês Costa.

5. A delegação no Júri das competências para a realização da audiência prévia dos concorrentes e para a prestação de esclarecimentos (artigo 69.º, n.º2 do CCP).

REABILITA + - PROCESSO Nº 84/2019.

Aprovada, por unanimidade.

1. A informação dos serviços n.º 1134, de 06.11.2019, do DHRU.

A candidatura ao REABILITA +, requerida pelo administrador do condomínio, do imóvel sito na Rua dos Bombeiros Voluntários, n.º 4, na freguesia de Mina de Água, Amadora, de acordo com os seguintes valores:

– Custo do orçamento da obra: 42.380,97 €;

– Participação da Câmara Municipal da Amadora: 12.714,29 €.

2. Que a participação da Câmara Municipal da Amadora seja facultada ao proponente da candidatura a partir do momento em que seja verificada a boa execução da obra a efetuar no local, por técnicos municipais.

PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR COM O POLITÉCNICO DE LISBOA E A POLITEC & ID NO ÂMBITO DO PROJETO PISA PARA AS ESCOLAS DO MUNICÍPIO.

Aprovada, por unanimidade.

A minuta de protocolo de colaboração a celebrar com o Politécnico de Lisboa e POLITEC & ID – Associação para o Desenvolvimento de Conhecimento e Inovação, no âmbito do Projeto PISA para as Escolas.

REUNIÃO ORDINÁRIA DE CÂMARA DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019

INFORMAÇÕES

A Presidente deu conhecimento à Câmara das seguintes informações:

. Resumo Diário de Tesouraria, no valor de **102.586.067,55 €**.

O Vereador Vítor Ferreira deu conhecimento à Câmara das seguintes informações:

. Receita relativa a **Ocupação de via pública – Motivo obras**, referente ao mês de **novembro de 2019**, no valor de **12.154,54 €**;

. Receita relativa a **Publicidade – Juros de mora**, referente ao mês de **novembro de 2019**, no valor de **17,26 €**;

. Receita relativa a **Publicidade – Empresas**, referente ao mês de **novembro de 2019**, no valor de **692,73 €**;

. Receita relativa a **Fichas Técnicas/Plantas/Averbamentos – Particulares**, referente ao mês de **novembro de 2019**, no valor de **1.439,31 €**;

. Receita relativa a **Fichas técnicas/Plantas/Averbamentos – Empresas**, referente ao mês de **novembro de 2019**, no valor de **884,78 €**;

. Receita relativa a **Licenças de Utilização – Particulares**, referente ao mês de **novembro de 2019**, no valor de **3.537,86 €**;

. Receita relativa a **Licenças de construção, alterações e prorrogações de prazo – Particulares**, referente ao mês de **novembro de 2019**, no valor de **13.277,98 €**;

. Receita relativa a **Licenças de construção, alterações e prorrogações de prazo – Empresas**, referente ao mês de **novembro de 2019**, no valor de **61.098,57 €**;

. Receita relativa a **Infraestruturas urbanísticas – Particulares**, referente ao mês de **novembro de 2019**, no valor de **15.232,18 €**;

. Receita relativa a **Infraestruturas urbanísticas – Empresas**, referente ao mês de **novembro de 2019**, no valor de **45.105,36 €**;

.Receita relativa a **Apreciação de Pedidos – Particulares**, referente ao mês de **novembro de 2019**, no valor de **2.680,82 €**;

.Receita relativa a **Apreciação de pedidos – Empresas**, referente ao mês de **novembro de 2019**, no valor de **3.364,00 €**;

.Receita relativa a **Abertura de livros de obra**, referente ao mês de **novembro de 2019**, no valor de **33,92 €**;

.Receita relativa a **Dístico de estacionamento**, referente ao mês de **novembro de 2019**, no valor de **960,43 €**;

.Receita relativa a **Táxis**, referente ao mês de **novembro de 2019**, no valor de **166,35 €**;

.Receita relativa a **Inspeção de elevadores – Empresas**, referente ao mês de **novembro de 2019**, no valor de **25.693,47€**;

.Receita relativa a **Mera comunicação prévia de instalação de estabelecimento – Empresas**, referente ao mês de **novembro de 2019**, no valor de **1.751,10 €**;

.Receita relativa a **Mera comunicação prévia de instalação de estabelecimento – Particulares**, referente ao mês de **novembro de 2019**, no valor de **1.212,30 €**;

.Receita relativa a **Mera comunicação prévia de modificação de estabelecimento – Empresas**, referente ao mês de **novembro de 2019**, no valor de **421,56 €**;

.Receita relativa a **Mera comunicação prévia de modificação de estabelecimento – Particulares**, referente ao mês de **novembro de 2019**, no valor de **351,30 €**;

.Receita relativa a **Mera comunicação prévia de ocupação de espaço público – Empresas**, referente ao mês de **novembro de 2019**, no valor de **269,40 €**;

.Receita relativa a **Mera comunicação prévia de ocupação de espaço público – Particulares**, referente ao mês de **novembro de 2019**, no valor de **134,70 €**;

.Receita relativa a **Ocupação de espaço público – Particulares**, referente ao mês de **novembro de 2019**, no valor de **18,48 €**;

.Receita relativa a **Ocupação de espaço público – Empresas**, referente ao mês de **novembro de 2019**, no valor de **34,80 €**;

.Relação de **Licenças de Construção**, referente ao mês de **novembro de 2019 (n.º 69)**;

.Relação de **Licenças de Alteração**, referente ao mês de **novembro de 2019 (n.º 68)**;

.Relação de **Licenças de Ocupação de Via Pública**, referente ao mês de **novembro de 2019 (n.ºs 66 e 67)**;

.Relação de **Licenças de Utilização**, referente ao mês de **novembro de 2019 (n.º 45, 48 e 49)**;

.Relação de **Licenças de Utilização à fração**, referente ao mês de **novembro de 2019 (n.º 44, 46 e 47)**.

A Vereadora Gracieta Filipe deu conhecimento à Câmara das seguintes informações:

. Receita relativa a **Certidões de Particulares**, referente ao mês de **novembro de 2019**, no valor de **1.114,14 €**;

. Receita relativa a **Certidões de Empresas**, referente ao mês de **novembro de 2019**, no valor de **1.248,54 €**;

. Receita relativa a **Fotocópias**, referente ao mês de **novembro de 2019**, no valor de **10,99 €**.

DELIBERAÇÕES

NOMEAÇÃO DOS MEMBROS PARA O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DOS SIMAS.

Aprovada, por unanimidade.

Nomear, nos termos do disposto na alínea pp) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, conjugado com o n.º 3 do artigo 15.º do Regulamento de Organização dos SIMAS, para o Conselho de Administração dos SIMAS, os seguintes membros:

a) Dr. Isaltino Afonso Morais, como Presidente do Conselho de Administração;

b) Dra. Joana Micaela Salvador Baptista, Vereadora da Câmara Municipal de Oeiras;

c) Eng.º José Agostinho Marques, Vereador da Câmara Municipal da Amadora.

PROC. N.º 137-PL/00 (REQ. 58113/19) - REQUERENTE: MARGARIDA GONÇALVES PAULINO - ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 02/02 - ALTERAÇÃO À LICENÇA DE LOTEAMENTO – DISCUSSÃO PÚBLICA.

Aprovada, por unanimidade.

Submeter a discussão pública para consulta dos interessados e notificar os proprietários dos Lotes constantes do Alvará de Loteamento n.º 02/2002, ao abrigo dos n.ºs 2 e 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 136/2014 de 9 de setembro e da alínea d) do n.º 1 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo, o pedido de alteração do licenciamento relativo à operação de loteamento titulada pelo citado alvará de loteamento, requerido por Margarida Gonçalves Paulino, mantendo-se inalteráveis os restantes parâmetros urbanísticos aprovados no supramencionado alvará de loteamento e respetivos aditamentos.

PROC. N.º 314-PL/86 (REQ. 68816/19) - REQUERENTE: JOSÉ RODRIGUES LOPES - ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 12/88 - ALTERAÇÃO À LICENÇA DE LOTEAMENTO – DISCUSSÃO PÚBLICA.

Aprovada, por unanimidade.

Submeter a discussão pública para consulta dos interessados e notificar os proprietários dos Lotes constantes do Alvará de Loteamento n.º 12/88, ao abrigo dos n.ºs 2 e 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 136/2014 de 9 de setembro e da alínea d) do n.º 1 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo, o pedido de alteração do licenciamento relativo à operação de loteamento titulada pelo citado alvará de loteamento, requerido por José Manuel Rodrigues Lopes, e nos termos do quadro da Informação Técnica dos serviços, mantendo-se inalteráveis os restantes parâmetros urbanísticos aprovados no supramencionado alvará de loteamento e respetivos aditamentos.

VISITAS DE ESTUDO DAS ESCOLAS PÚBLICAS DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO - ANO LETIVO 2019/2020.

Aprovada, por unanimidade.

A atribuição de verba no montante global de 48.080,00, para os Agrupamentos de Escolas e relativa à organização e realização de visitas de estudo para os alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico, para o Ano Letivo 2019/2020, nos termos constantes do quadro da Informação n.º 104886, de 06.12.2019, do DEDS.

AGRUPAMENTO	CONTRIBUINTE	VERBA
Almeida Garrett	600 070 204	€ 3 620,00
Alfornelos	600 067 416	€ 2 480,00
José Cardoso Pires	600 074 307	€ 4 550,00
Pioneiros da Aviação Portuguesa	600 074 340	€ 3 510,00
Mães d'Água	600 083 403	€ 2 610,00
Miguel Torga	600 079 945	€ 3 960,00
Fernando Namora	600 079 902	€ 5 820,00
Damaia	600 080 021	€ 4 840,00
Cardoso Lopes	600 078 655	€ 3 980,00
Amadora Oeste	600 079 414	€ 4 990,00
Dr Azevedo Neves	600 081 630	€ 4 340,00
D. João V	600 084 400	€ 3 380,00

ACORDO DE PARCERIA COM OS AE NA GESTÃO DOS ESTABELECIMENTOS DE EDUCAÇÃO E ENSINO PÚBLICO - XXI MOSTRA DE TEATRO DAS ESCOLAS – ANO LETIVO 2019/2020.

Aprovada, por unanimidade.

A atribuição da verba no montante total de 5.605,12 €, para os Agrupamentos de Escolas e relativa à participação na XXI Mostra de Teatro das Escolas, e nos termos do quadro constante da Informação n.º 107079, de 11.12.2019, do DEDS/DIE.

Agrupamentos objeto de transferências	Estabelecimentos	Saldo 2017/18	Ano Letivo 2018/19				Ano Letivo 2019/20		
			Verba transferida Dezembro 2018	Devolução de verba das Escolas para CMA Março 2019	Transferência de verba da CMA para novas escolas Março 2019	Saldo (verba transferida - despesa)	Valor Apurado (400,00)€ / n.º escolas participantes)	Valor total Apurado	Verba a transferir
Almeida Garrett (4 escolas)	EB2,3 Almeida Garrett	0,00 €	1.440,00€			0,41 €	400,00 €	1.600,00 €	1.599,59 €
	EB1/JI Alfragide						400,00 €		
	EB1/JI Quinta Grande						400,00 €		
	EB1/JI Alto Moinho						400,00 €		
Cardoso Lopes (2 escolas)	EB2,3 Cardoso Lopes	0,00 €	360,00 €		720,00 € (2)	0,00 €	400,00 €	800,00 €	800,00 €
	EB1/JI Mina						400,00 €		
Damaia (1 escolas)	EB1 Padre Himalaia /EB2,3 Pedro D' Orey	0,00€	360,00 €			0,00 €	400,00 €	400,00 €	400,00 €
Amadora Oeste (2 escolas)	EB2,3 Francisco M Melo /Venteira	0,00 €	720,00 €	360,00 € (1)	360,00 € (2)	359,60 €	400,00 €	800,00 €	440,40 €
	Escola Sec. Seomara da Costa Primo						400,00 €		
Dr. Azevedo Neves (1 escola)	EB1/JI Condes da Lousã	0,00 €	1.080,00€			0,00 €	400,00 €	800,00 €	800,00 €
	EB1/JI José Ruy						400,00 €		
Mães D'Água (1 escola)	Escola Sec. Mães D'Água	152,66 €	567,34 €	360,00 € (1)		0,00 €	400,00 €	400,00 €	400,00 €
Fernando Namora (1 escola)	Escola Sec. Fernando Namora	0,00 €	1.080,00€	720,00 € (1)		0,00 €	400,00 €	400,00 €	400,00 €
Pioneiros da Aviação Portuguesa (2 Escolas)	Escola Sec. da Amadora	434,78 €	285,22 €			434,87 €	400,00 €	800,00 €	365,13 €
	EB1/JI Terra dos Arcos						400,00 €		
D. João V (1 escola)	Escola Sec. D João V	64,82 €	295,18 €			0,00 €	400,00 €	400,00 €	400,00 €
Total			2.587,74 €	1.440,00 €	1.080,00 €	794,88 €		6.400,00 €	5.605,12 €

ACORDO DE PARCERIA COM OS AE NA GESTÃO DOS ESTABELECIMENTOS DE EDUCAÇÃO E ENSINO PÚBLICO - MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PROMOÇÃO DE ATIVIDADES – ANO 2019 - ACERTO DE VERBAS.

Aprovada, por unanimidade.

A descentralização no montante total de 35.096,21 €, para os Agrupamentos de Escolas, no âmbito da vigência do Acordo de Parceria para apoio ao funcionamento das Escolas Públicas do 1.º Ciclo do Ensino Básico e Jardim de Infância e nos termos dos mapas constantes da Informação n.º 106407, de 10.12.2019, do DEDS/DIE.

Agrupamento	NºAlunos (2018/2019)	Manutenção Equipamentos			Promoção		TOTAL
		Manut. EQUIP.	Material Informático	Total	Festas	Total	
Alfornelos	662	1.304,14 €	900,32 €	2.204,46 €	882,66 €	882,66 €	3.087,12 €
Almeida Garrett	660	1.300,20 €	897,60 €	2.197,80 €	880,00 €	880,00 €	3.077,80 €
Fernando Namora	945	1.861,65 €	1.285,20 €	3.146,85 €	1.260,00 €	1.260,00 €	4.406,85 €
Amadora Oeste	661	1.302,17 €	898,96 €	2.201,13 €	881,33 €	881,33 €	3.082,46 €
Cardoso Lopes	768	1.512,96 €	1.044,48 €	2.557,44 €	1.024,00 €	1.024,00 €	3.581,44 €
Damaia	689	1.357,33 €	937,04 €	2.294,37 €	918,66 €	918,66 €	3.213,03 €
D. João V	331	652,07 €	450,16 €	1.102,23 €	441,33 €	441,33 €	1.543,56 €
Dr. Azevedo Neves	515	1.014,55 €	700,40 €	1.714,95 €	686,66 €	686,66 €	2.401,61 €
J. Cardoso Pires	777	1.530,69 €	1.056,72 €	2.587,41 €	1.036,00 €	1.036,00 €	3.623,41 €
Mães d'Água	272	535,84 €	369,92 €	905,76 €	362,66 €	362,66 €	1.268,42 €
Miguel Torga	537	1.057,89 €	730,32 €	1.788,21 €	716,00 €	716,00 €	2.504,21 €
Pioneiros Aviação Portuguesa	709	1.396,73 €	964,24 €	2.360,97 €	945,33 €	945,33 €	3.306,30 €
Total	7526	14.826,22 €	10.235,36 €	25.061,58 €	10.034,63 €	10.034,63 €	35.096,21 €

AFETAÇÃO AO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL DE VÁRIOS ARRUAMENTOS (FREGUESIAS DE ENCOSTA DO SOL E MINA DE ÁGUA).

Aprovada, por unanimidade.

1. Afetar ao domínio público municipal as parcelas de terreno com as áreas de 19.667 m² e 20.416 m², descritas na 1.ª Conservatória do Registo Predial da Amadora com os números 998/20000718 e 4239/20161018, e nas matrizes n.º 2228 (Encosta do Sol) e 5079 (Mina de Água) a que correspondem aos arruamentos em causa nos termos da informação n.º 228, de 12.12.2019, do DAU/DJA;

2. Submeter, a presente deliberação à Assembleia Municipal, ao abrigo das disposições conjugadas na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º e da alínea q) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação.

SIMAS - 5.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DE 2019 – ORÇAMENTO DAS DESPESAS CORRENTES.

Aprovada, por unanimidade.

1. A 5.ª alteração ao Orçamento 2019 (Orçamento das Despesas Correntes) dos Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento dos Municípios de Oeiras e Amadora (SIMAS) no valor de 2.955.000,00 € e nos termos da Proposta de Deliberação melhor identificada no 3.º considerando da proposta n.º 639/2019.

2. Dar conhecimento do teor da presente proposta à Assembleia Municipal.

PROJETO IDADE + - APOIO AOS PARCEIROS.

Aprovada, por unanimidade.

A atribuição da verba no valor total de 35.854,18 €, para os parceiros da candidatura do Projeto "Idade +" - Santa Casa da Misericórdia da Amadora, Coop Linque e Associação Amigos da Escola Superior de Teatro e Cinema, e nos termos do quadro da informação n.º 104112, de 04.12.2019, do DEDS/DIS.

	Verba transferida 2019	Execução declarada 2019	Estimativa execução 4ºT	Montante a transferir ¹
SCMA	19.877,96€	29.194,76€	9.731,59€	19.048,39€
Coop Linque	7.200€ ²	8.138,14€	8.712,71€	9.650,85€
AA Esc. Sup. Teatro e Cinema	12.500€	12.199,95€	7.454,99€	7.154,94€

PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA RECRUTAMENTO NA CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL NA ÁREA DE HIGIENE E SALUBRIDADE POR TEMPO INDETERMINADO – ABERTURA.

Aprovada, por unanimidade.

A abertura de procedimento concursal comum de recrutamento, para ocupação de 12 (doze) postos de trabalho na carreira de Assistente Operacional, na categoria de Assistente Operacional (área de higiene e salubridade), para a constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA RECRUTAMENTO NA CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL NA ÁREA DE PREPARAÇÃO, MANUTENÇÃO E EXUMAÇÃO DE SEPULTURAS POR TEMPO INDETERMINADO – ABERTURA.

A abertura de procedimento concursal comum de recrutamento, para ocupação de 1 (um) posto de trabalho da carreira de Assistente Operacional, na categoria de Assistente Operacional (área de preparação, manutenção e exumação de sepulturas), para a constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado. aprovada, por unanimidade.

PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA RECRUTAMENTO NA CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL NA ÁREA DE ATIVIDADE DE CANALIZADOR POR TEMPO INDETERMINADO – ABERTURA.

Aprovada, por unanimidade.

A abertura de procedimento concursal comum de recrutamento, para ocupação de 2 (dois) postos de trabalho da carreira de Assistente Operacional, na categoria de Assistente Operacional (área de atuação: canalizador), para a constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA RECRUTAMENTO NA CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL NA ÁREA DE APOIO EDUCATIVO POR TEMPO INDETERMINADO – ABERTURA.

Aprovada, por unanimidade.

A abertura de procedimento concursal comum de recrutamento, para ocupação de 1 (um) posto de trabalho da carreira de Assistente Operacional, na categoria de Assistente Operacional (área de apoio educativo), para a constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA RECRUTAMENTO NA CATEGORIA DE ASSISTENTE TÉCNICO NA ÁREA DE FISCALIZAÇÃO TÉCNICA POR TEMPO INDETERMINADO – ABERTURA.

Aprovada, por unanimidade.

A abertura de procedimento concursal comum de recrutamento, para ocupação de 3 (três) postos de trabalho da carreira de Assistente Técnico, na categoria de Assistente Técnico - área de atuação: Fiscalização Técnica (toponímia, ocupação de via pública e espaços de apoio e recreio), para a constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA RECRUTAMENTO NA CATEGORIA DE ASSISTENTE TÉCNICO – ABERTURA.

Aprovada, por unanimidade.

1. A abertura de recrutamento, mediante o regime de mobilidade na categoria, para ocupação de 3

postos de trabalho da carreira e categoria de Assistente Técnico (área de apoio administrativo), restrito à candidatura de trabalhadores com vínculo de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

2. Que o presente recrutamento constitua uma reserva de recrutamento durante o período de 18 meses contados da data de homologação da lista de ordenação final.

ENCARREGADO DE PROTEÇÃO DE DADOS DO MUNICÍPIO DA AMADORA – DESIGNAÇÃO.

Aprovada, por unanimidade.

Designar, ao abrigo e nos termos do artigo 12.º, n.º 3, alínea b), da Lei n.º 58/2019, de 8 de agosto, o Dr. António Ribeiro da Cunha como Encarregado de Proteção de Dados da Câmara Municipal da Amadora.

ACEITAÇÃO DA DOAÇÃO DE VASCO CALIXTO DE DIVERSOS ARTIGOS PUBLICADOS ENTRE 1957-1959.

Aprovada, por unanimidade.

1. Aceitar, nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a doação identificada no 2.º considerando da proposta n.º 672/2019, a favor do Município da Amadora, e constituída pelos elementos constantes da informação n.º 101119, de 26.12.2019, do DESDS/DIC, e parecer n.º 296/FP/19, de 05.12.2019, do DAG/GAJ.

2. A minuta de contrato de doação, a celebrar entre Vasco Callixto e o Município da Amadora, no âmbito do mencionado instrumento jurídico.

ACEITAÇÃO DA DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS ENTREGUES À GUARDA DO MUSEU MUNICIPAL DE ARQUEOLOGIA NO ANO 2019.

Aprovada, por unanimidade.

1. Aceitar nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, as doações a favor do Município da Amadora, elencadas na listagem constante da informação n.º 102293, de 29.11.2019, do DEDS/DIC.

2. As minutas dos contrato de doação de bens móveis, a celebrar entre os Senhores João Manuel Santos Mattos, José António Duarte da Costa, José Artur de Sousa Martinho Simões, José Delfim Guimarães Santos Mattos, Maria Clara Andrade Soares Pedro da Costa, Maria Tomásia Pais Barroca Lobo e Virgínia Correia Alexandre Davis das Neves e o Município da Amadora.

ACEITAÇÃO DE DOAÇÃO DE OBRAS DE ARTE AO MUNICÍPIO DA AMADORA/2019.

Aprovada, por unanimidade.

Nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, as doações, a favor do Município da Amadora, elencadas na listagem constante da informação n.º 106152, de 10.12.2019, do DEDS/DIC.

REABILITA + - PROCESSO N.º 102/2019.

Aprovada, por unanimidade.

1. A informação dos serviços n.º 1345, de 28.11.2019, do DHRU.

A candidatura ao REABILITA +, requerida pelo Responsável da Candidatura, do imóvel sito na Rua Duarte Pacheco Pereira, n.º 73, na freguesia de Águas Livres, Amadora, de acordo com os seguintes valores:

- Custo do orçamento da obra: 16.907,00 €;
- Participação da Câmara Municipal da Amadora: 3.550,47€.

2. Que a participação da Câmara Municipal da Amadora seja facultada ao proponente da candidatura a partir do momento em que seja verificada a boa execução da obra a efetuar no local, por técnicos municipais.

REABILITA + - PROCESSO N.º 103/2019.

Aprovada, por unanimidade.

1. A informação dos serviços n.º 1349, de 29.11.2019, do DHRU.

A candidatura ao REABILITA +, requerida pela Proprietária, do imóvel sito na Praceta Padre Eduardo Ferreira do Amaral, n.º 5 e 5A, na freguesia da Venteira, Amadora, de acordo com os seguintes valores:

- Custo do orçamento da obra: 40.280,00 €;
- Participação da Câmara Municipal da Amadora: 8.458,80 €.

2. Que a participação da Câmara Municipal da Amadora seja facultada ao proponente da candidatura a partir do momento em que seja verificada a boa execução da obra a efetuar no local, por técnicos municipais.

REABILITA + - PROCESSO N.º 106/2019.

Aprovada, por unanimidade.

1. A informação dos serviços n.º 1348, de 29.11.2019, do DHRU.

A candidatura ao REABILITA +, requerida pela Administradora do Condomínio, do imóvel sito na Avenida Marquês de Pombal, n.º 10, na freguesia de Mina de Água, Amadora, de acordo com os seguintes valores:

- Custo do orçamento da obra: 11.156,50 €;
- Participação da Câmara Municipal da Amadora: 2.342,87 €.

2. Que a comparticipação da Câmara Municipal da Amadora seja facultada ao proponente da candidatura a partir do momento em que seja verificada a boa execução da obra a efetuar no local, por técnicos municipais.

REABILITA + - PROCESSO N.º 107/2019.

Aprovada, por unanimidade.

1. A informação dos serviços n.º 1373, de 05.12.2019, do DHRU.

A candidatura ao REABILITA +, requerida pela Administradora do Condomínio, do imóvel sito na Avenida General Humberto Delgado, n.º 158, na freguesia de Mina de Água, Amadora, de acordo com os seguintes valores:

– Custo do orçamento da obra: 24.777,00 €;

– Comparticipação da Câmara Municipal da Amadora: 5.203,17 €.

2. Que a comparticipação da Câmara Municipal da Amadora seja facultada ao proponente da candidatura a partir do momento em que seja verificada a boa execução da obra a efetuar no local, por técnicos municipais.

REABILITA + - PROCESSO N.º 110/2019.

Aprovada, por unanimidade.

1. A informação dos serviços n.º 1374, de 05.12.2019, do DHRU;

A candidatura ao REABILITA +, requerida pelo Administrador do Condomínio, do imóvel sito na Avenida Manuel Alpedrinha, n.º 16, na freguesia de Águas Livres, Amadora, de acordo com os seguintes valores:

– Custo do orçamento da obra: 20.855,50 €;

– Comparticipação da Câmara Municipal da Amadora: 4.379,66 €;

2. Que a comparticipação da Câmara Municipal da Amadora seja facultada ao proponente da candidatura a partir do momento em que seja verificada a boa execução da obra a efetuar no local, por técnicos municipais.

CONCURSO PÚBLICO PARA “CONSTRUÇÃO DE PAVILHÃO DA EB 2+3 ALMEIDA GARRETT” - EMPREITADA N.º 8/2019 – NOMEAÇÃO DE COORDENADOR DE SEGURANÇA EM OBRA.

Aprovada, por unanimidade.

Nomear como Coordenador de Segurança em Obra, a Senhora Eng.ª Christiane Regina Nunes Gomes, em substituição do Senhor Dr. Francisco de Sousa, nos termos e para os efeitos do disposto no número 3 do artigo 9.º do decreto-lei n.º 273/2003, de 29 de outubro, no âmbito da empreitada (8/2019) designada “Construção de Pavilhão da EB 2+3 Almeida Garrett”.

CONCURSO PÚBLICO PARA “EXECUÇÃO DO PLANO DE MARCAÇÕES DE ESTACIONAMENTO 2020/2021” – EMPREITADA N.º 37/2019 - ADJUDICAÇÃO E MINUTA DO CONTRATO.

Aprovada, por unanimidade.

1. Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 148.º do CCP, o Relatório Final elaborado pelo Júri do concurso;
2. A adjudicação do procedimento às propostas apresentada pelo agrupamento constituído pelos concorrentes Trafirube – Sinalização, Construção e Engenharia, S.A., com o preço contratual de 199.280,00 €, valor incluindo o I.V.A., à taxa legal em vigor, com o prazo de execução de 560 (quinhentos e sessenta) dias;
3. A minuta do contrato, nos termos do n.º 1 do artigo 98.º do CCP;
4. Nomear como gestor do procedimento o Eng.º Raimundo Dantas.

CONCURSO PÚBLICO PARA “RUA 9 DE ABRIL, RUA LUÍS GOMES, AV. CARDOSO LOPES E ENVOLVENTES – EXECUÇÃO DE OBRA” – EMPREITADA N.º 61/2019 – ABERTURA.

Aprovada, por unanimidade.

1. Nos termos e ao abrigo do n.º 1 do artigo 36.º do CCP, a abertura de concurso público para a empreitada designada “Rua 9 de Abril, Rua Luís Gomes, Avenida Cardoso Lopes e envolventes – execução de obra” (processo 61/2019), pelo preço base de 329.783,05 €, ao qual acrescerá o I.V.A. à taxa legal em vigor, com o prazo máximo de execução de 120 (cento e vinte) dias;
2. Ao abrigo da alínea b) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 40.º do CCP, as peças do procedimento acima identificado, onde se inclui a minuta do respetivo anúncio;
3. Ao abrigo do n.º 1 do artigo 67.º do CCP, a nomeação do júri, nos termos da Informação n.º 641, de 11.12.2019, do DOM/DAIPEV;
4. Delegar no júri do presente procedimento, nos termos do vertido no n.º 2 do artigo 69.º e no n.º 1 do artigo 109.º do CCP, e atendendo à dinâmica própria de um procedimento deste tipo, às questões técnicas das peças do procedimento relacionadas com a obra colocada a concurso e aos curtos e rígidos prazos do mencionado diploma legal, as competências para proceder à prestação de esclarecimentos solicitados, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 5 do artigo 50.º do CCP, encontrando-se tal delegação devidamente plasmada no programa de concurso, de acordo com o exigido na alínea e) do n.º 1 do artigo 132.º do CCP;

5. Nomear como Coordenador de Segurança em Obra, o Dr. Francisco Sousa.

CONCURSO PÚBLICO PARA “PERCURSOS PEDONAIS ENTRE O INTERFACE DA REBOLEIRA E O POLO EMPREGADOR E DE FORMAÇÃO INDUSTRIAL DA VENDA NOVA - EXECUÇÃO DA OBRA” – EMPREITADA N.º 3/2018 – PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO.

Aprovada, por unanimidade.

A prorrogação do prazo da empreitada “Percursos Pedonais entre o Interface da Reboleira e o Polo Empregador e de Formação Industrial da Venda Nova – Execução de Obra” (empreitada 3/2018), concedendo-se um acréscimo de 150 (cento e cinquenta) dias ao prazo inicialmente previsto, conforme previsto na alínea a) do art.º 312.º do Código dos Contratos Públicos, na sua versão inicial, anterior ao Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, bem como o novo plano de trabalhos apresentado.

CONCURSO PÚBLICO PARA “EIXO ESTRUTURANTE VENDA NOVA/FALAGUEIRA – EXECUÇÃO DE OBRA” – EMPREITADA N.º 45/2017 – PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO.

Aprovada, por unanimidade.

A prorrogação do prazo da empreitada “Eixo Estruturante Venda Nova/Falagueira – Execução de Obra” (empreitada 45/2017), concedendo-se um acréscimo de 110 (cento e dez) dias ao prazo inicialmente previsto, conforme previsto na alínea a) do art.º 312.º do Código dos Contratos Públicos, na sua versão inicial, anterior ao Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, bem como o novo plano de trabalhos apresentado.

CONCURSO PÚBLICO PARA “CONSERVAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DE EDIFÍCIOS MUNICIPAIS/PAR-QUE ESCOLAR MUNICIPAL – OBRAS DIVERSAS DE IMPERMEABILIZAÇÃO E PINTURA” – EMPREITADA N.º 33/2019 – ADJUDICAÇÃO E MINUTA DO CONTRATO.

Aprovada, por unanimidade.

1. Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 148.º do CCP, o Relatório Final elaborado pelo Júri do concurso;
2. A adjudicação do procedimento às propostas apresentada pelo concorrente E-Projetcts, Lda., com o preço contratual de 143.863,21 €, valor incluindo o I.V.A., à taxa legal em vigor, com o prazo de execução de 560 (quinhentos e sessenta) dias.
3. A minuta do contrato, nos termos do n.º 1 do artigo 98.º do CCP;
4. Nomear como gestor do procedimento o Eng.º Paulo Durão.

CONCURSO LIMITADO POR PRÉVIA QUALIFICAÇÃO PARA “EDIFÍCIO PAÇOS DO CONCELHO – EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORÇO ESTRUTURAL E REABILITAÇÃO” – EMPREITADA N.º 42/2019 – EXTINÇÃO DE PROCEDIMENTO.

Aprovada, por maioria.

1. A não adjudicação da empreitada número 42/2019, denominada “Edifício Paços do Concelho - Execução de Obras de Reforço Estrutural e Reabilitação”, nos termos do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 79.º, conjugado com os artigos 36.º e 38.º, todos do CCP, em virtude das circunstâncias supervenientes relativas aos pressupostos da decisão de contratar, acima descritos.

2. A consequente revogação da decisão de contratar, prevista no artigo 80.º do CCP e a extinção do procedimento em questão.

TARIFA DE GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS – ANO 2020.

Aprovada, por maioria.

Nos termos da alínea e) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a fixação da tarifa de gestão de resíduos sólidos urbanos a aplicar no ano de 2020, nos termos da Informação nº 107544, de 13.12.2019, do DF e constante da seguinte tabela:

Tarifa de gestão de resíduos urbanos	Tarifa de Disponibilidade € por 30 dias	Tarifa variável € por m3
Tarifário Normal		
Doméstico	2,7152	0,1317
Não Domésticos	6,5791	0,9738
Tarifário Social		
Domésticos	Isento	0,1317
Não Domésticos	2,7152	0,1317
Taxa de Gestão de Resíduos (TGR) a aplicar em 2020 é de 0,0340€/m3 de água consumida		

PROCEDIMENTO DE RECRUTAMENTO PARA PROVIMENTO DE CARGO, DE DIREÇÃO INTERMÉDIA 2.º GRAU, DE CHEFE DE DIVISÃO DE HABITAÇÃO E REALOJAMENTO – COMPOSIÇÃO DE JÚRI.

Aprovada, por unanimidade.

1. A composição do Júri do procedimento de recrutamento para provimento do cargo, de direção intermédia de 2.º grau, Chefe da Divisão de Habitação e Realojamento, da Câmara Municipal da

Amadora:

Presidente: Sra. Diretora do Departamento de Habitação e Requalificação Urbana, Dra. Maria Manuela de Jesus Esteves;

1.º vogal efetivo: Sra. Chefe da Divisão de Gestão Social do Parque Habitacional Municipal, Dra. Maria Luisa Melo Monteiro Canozza;

2.º vogal efetivo: Sra. Chefe da Divisão de Gestão de Recursos Humanos, Dra. Maria de Fátima Braga Valente;

1.º vogal suplente: Sr. Chefe da Divisão de Gestão Urbanística, Arq. Rui Pedro Cristão Leitão;

2.º vogal suplente: Sra. Chefe da Divisão de Intervenção Social, Ana Vitoria Moreno Casaca Fialho;

2. Que a presente proposta seja remetida pelo órgão executivo ao órgão deliberativo para competente autorização, nos termos do n.º 1, do art.º 13.º da Lei n.º 49/2012.

REABILITA + - PROCESSO N.º 111/2019.

Aprovada, por unanimidade.

1. A informação dos serviços 1384, de 06.12.2019, do DHRU.

A candidatura ao REABILITA +, requerida pelo Administrador do Condomínio, do imóvel sito na Rua Carvalho Araújo, n.º 1, na freguesia de Águas Livres, Amadora, de acordo com os seguintes valores:

– Custo do orçamento da obra: 9.646,00 €;

– Participação da Câmara Municipal da Amadora: 2.025,66 €.

2. Que a participação da Câmara Municipal da Amadora seja facultada ao proponente da candidatura a partir do momento em que seja verificada a boa execução da obra a efetuar no local, por técnicos municipais.

CONCURSO PÚBLICO PARA “JARDIM CENTRAL DA BURACA – EXECUÇÃO DE OBRA DE RECUPERAÇÃO DO PARQUE” – EMPREITADA N.º 28/2019 - SUBSTITUIÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO.

Aprovada, por unanimidade.

A substituição da Eng.ª Clara Reis pelo Eng.º Carlos Lima, como gestor do contrato para a empreitada número 28/2019, denominada “Jardim Central da Buraca – Execução da Obra de Recuperação do Parque”, de acordo com a Informação n.º 670, de 11.12.2019, do DOM/DCE.

REUNIÃO PÚBLICA ORDINÁRIA DE CÂMARA DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019

INFORMAÇÕES

VOTO DE CONGRATULAÇÃO A TIAGO RODRIGUES.

Aprovado, por unanimidade.

1. Nos Termos da alínea d) do número 1 do artigo 26.º do Regimento da CMA, congratular-se com a atribuição do *Prémio Pessoa 2019* a Tiago Rodrigues.

2. Que deste voto seja dado conhecimento ao ator.

DELIBERAÇÕES

DINAMIZAÇÃO DOS CENTROS LOCAIS PARA INTEGRAÇÃO DE MIGRANTES (CLAIM) AO ABRIGO DO FUNDO PARA ASILO MIGRAÇÕES E INTEGRAÇÃO (FAMI) – COMPARTICIPAÇÃO MUNICIPAL – 4.ª TRANCHE DE 2019.

Aprovada, por unanimidade.

Proceder à aprovação da transferência de 3.361,14 €, para a AJPAS, e 3.405,56 €, para a ASSACAM, no âmbito da candidatura PT/FAMI/2017/162, nos termos propostos na Informação n.º 104690, de 2019, do DEDS/ DIS.

FUNDO DE COESÃO SOCIAL MUNICIPAL – APOIO ECONÓMICO.

Aprovada, por unanimidade.

O apoio económico no valor de 650.60 €, para apoio na aquisição de óculos, ao abrigo do Regulamento Municipal do Fundo de Coesão Social, nos termos da informação n.º 106274, de 10.12.2019, do DEDS/DIS.

REGULAMENTO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO À REALIZAÇÃO DE OBRAS – REABILITA PLUS – ALTERAÇÃO.

Aprovada, por unanimidade.

Submeter, ao abrigo da alínea k) do artigo 33.º e para os efeitos da alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro na sua atual redação, o Programa Municipal de Apoio à Realização de Obras – Reabilita Plus à aprovação da Assembleia Municipal.

ESTACIONAMENTO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.

Aprovada, por unanimidade.

1. Adotar as medidas necessárias, para estabelecer a atribuição de lugar de estacionamento privativo, a:

a) Pessoas com Deficiência Motora, Física ou Orgânica que, por motivo de alterações na estrutura e funções do corpo, congénitas ou adquiridas, tenha uma limitação funcional de carácter permanente, de grau igual ou superior a 60 %, avaliada pela Tabela Nacional de Incapacidades, desde que tal deficiência lhe dificulte a locomoção na via pública sem auxílio de outrem ou sem recurso a meios de compensação, incluindo próteses e ortóteses, cadeiras de rodas, muletas, bengalas ou no acesso ou utilização dos transportes públicos coletivos convencionais;

b) Pessoas com Deficiência Intelectual e pessoas com Perturbação do Espectro do Autismo (PEA) com um grau de incapacidade igual ou superior a 60 %;

c) Pessoas com Multideficiência Profunda, de grau igual ou superior a 90 %;

d) E pessoas com Deficiência Visual, com uma alteração permanente no domínio da visão igual ou superior a 95 %, avaliada pela Tabela Nacional de Incapacidades.

2. Que seja reconhecido às pessoas referidas no número anterior o direito à demarcação de um lugar de estacionamento, com as dimensões prescritas nas normas técnicas anexas ao Decreto-Lei 163/06 de 8 de agosto, sempre que tal seja solicitado e que se verifiquem as condições exigidas pela legislação aplicável:

a) Junto à residência;

b) E junto ao local de trabalho, a ser considerado posteriormente no regulamento municipal, mediante análise dos serviços municipais, do impacto na bolsa de estacionamento disponível da zona pretendida.

3. Que a reserva dos lugares de estacionamento privativo seja feita através de placa identificativa do número de dístico, para que se permita a diversos veículos a condução da pessoa com deficiência, seguindo o que já hoje é posto em prática pelo Município e atualizando os que ainda se mantêm com a identificação por matrícula.

4. Que seja, com a maior brevidade possível, iniciado o Procedimento para o Regulamento Municipal de Gestão de Estacionamento da Amadora, no qual deverá constar o exposto nas alíneas anteriores.”

EDITAL

N.º 9/2019

CARLA MARIA NUNES TAVARES, Presidente da Câmara Municipal da Amadora, FAZ PÚBLICO que, de acordo com o disposto no n.º 2 do Artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 306/2007, de 27 de agosto, na redação conferida pelo Decreto-lei n.º 152/2017, de 7 de dezembro, os resultados obtidos na implementação do Programa de Controlo de Qualidade da Água (PCQA), bem assim como os obtidos no Controlo Operacional no Concelho da Amadora, nas análises de controlo da qualidade da água de consumo humano, no que concerne aos meses de julho, agosto e setembro de 2019, são os constantes do mapa anexo.

De acordo com a informação prestada pela Unidade Laboratorial da Divisão de Controlo e Proteção da Qualidade da Água, o número de análises previstas no PCQA, a percentagem de análises realizadas relativamente ao PCQA aprovado, o valor paramétrico, os valores máximo e mínimo obtidos nas análises realizadas, a percentagem de análises que cumprem a legislação, a informação complementar relativa às causas dos incumprimentos e às medidas corretivas implementadas para regularizar a qualidade da água, a informação relativa aos parâmetros conservativos da água exclusivamente comprada, em cumprimento do disposto nas alíneas a) a g) do número 5 do artigo 17.º do citado diploma legal, são os constantes do mapa em anexo.

E para constar se passou o presente Edital, que vai ser afixado nos lugares públicos habituais e no sítio da *Internet*, nos termos legais.

Amadora, 04 de dezembro de 2019

A Presidente,
Assinatura ilegível
Carla Tavares

Qualidade da Água Destinada ao Consumo Humano do Concelho de Amadora

3º Trimestre 2019

Aplicação do DL 306/2007 de 27 de agosto, com as alterações introduzidas pelo DL 152/2017 de 7 de dezembro

Parâmetro	Valor Paramétrico	Total de Análises (a)		Valor Mínimo Obtido	Valor Máximo Obtido	Análises que cumprem a Legislação
		PCQA Previstas	PCQA Realizadas			
ROTINA I						
Cloro Residual (mg/L)	---	109	100%	< 0,10	0,7	---
Coliformes Totais (u.f.c./100 mL)	0	109	100%	0	3	99,1%
Escherichia coli (u.f.c./100 mL)	0	109	100%	0	0	100%

ROTINA II						
Alumínio (µg/L)	200	30	100%	22	53	100%
Carbono orgânico total (mg/L)	SAA	30	100%	1,2	1,9	---
(1) Cheiro (Taxa de diluição)	3	30	100%	< 3,0	< 3,0	100%
Clostridium perfringens (u.f.c./100 mL)	0	30	100%	0	0	100%
Condutividade (µS/cm)	2500	30	100%	186	297	100%
Cor (mg/L)	20	30	100%	< 2,0	3,6	100%
Enterococos fecais (u.f.c./100 mL)	0	30	100%	0	0	100%
Ferro (µg/L)	200	30	100%	< 10	2,3E+2	96,7%
Gemes Mesófilos a 22°C. (u.f.c./mL)	SAA	30	100%	< 1	71	---
Gemes Mesófilos a 36°C. (u.f.c./mL)	SAA	30	100%	< 1	7	---
Manganês (µg/L)	50	30	100%	< 10	19	100%
(2) Nitratos (mg/L)	50	2	100%	2,28	2,44	100%
pH (Unidades de pH)	6,5 - 9,0	30	100%	7,7	8,0	100%
(1) Sabor (Taxa de diluição)	3	30	100%	< 3,0	< 3,0	100%
Turvação (NTU)	4	30	100%	< 0,50	1,3	100%

INSPEÇÃO						
(2) 1,2-Dicloroetano (µg/L)	3,0	2	100%	<0,10	<0,10	100%
Amónio (mg/L)	0,50	1	100%	< 0,10	< 0,10	100%
(2) Antimónio (µg/L)	5,0	2	100%	<0,500	<0,500	100%
(2) Arsénio (µg/L)	10	2	100%	0,514	0,68	100%
(2) Benzeno (µg/L)	1,0	2	100%	<0,30	<0,30	100%
(1) Benzo(a) pireno (µg/L)	0,010	1	100%	< 0,0040	< 0,0040	100%
(2) Boro (mg/L)	1,0	2	100%	<0,020	<0,020	100%
(2) Bromatos (µg/L)	10	2	100%	<10,0	<10,0	100%
(2) Cádmio (µg/L)	5,0	2	100%	<0,500	<0,500	100%
Cálcio (mg/L)	---	1	100%	23	23	---
(1) Chumbo (µg/L)	25	1	100%	< 0,5	< 0,5	100%
(2) Cianetos (µg/L)	50	2	100%	<5,00	<5,00	100%
(2) Cloretos (mg/L)	250	2	100%	23,2	29,8	100%
Cobre (mg/L)	2	1	100%	< 0,10	< 0,10	100%
Crómio (µg/L)	50	1	100%	< 5,0	< 5,0	100%
Dureza total (mg/L)	---	1	100%	81	81	---
(2) Fluoretos (mg/L)	1,5	2	100%	<0,100	<0,100	100%
(1) HPA - Benzo(b) fluoranteno (µg/L)	---	1	100%	< 0,0070	< 0,0070	---
(1) HPA - Benzo(g,h,i) perileno (µg/L)	---	1	100%	< 0,020	< 0,020	---
(1) HPA - Benzo(k) fluoranteno (µg/L)	---	1	100%	< 0,003	< 0,003	---
(1) HPA - Indeno(1,2,3,cd) pireno (µg/L)	---	1	100%	< 0,04	< 0,04	---
(1) HPA total (µg/L)	0,10	1	100%	< 0,04	< 0,04	100%
Magnésio (mg/L)	---	1	100%	6,0	6,0	---
(2) Mercúrio (µg/L)	1	2	100%	<0,200	<0,200	100%
Níquel (µg/L)	20	1	100%	< 5,0	< 5,0	100%
Nitritos (mg/L)	0,5	1	100%	< 0,02	< 0,02	100%

Qualidade da Água Destinada ao Consumo Humano do Concelho de Amadora

3º Trimestre 2019

Aplicação do DL 306/2007 de 27 de agosto, com as alterações introduzidas pelo DL 152/2017 de 7 de dezembro

Parâmetro	Valor Paramétrico	Total de Análises (a)		Valor Mínimo Obtido	Valor Máximo Obtido	Análises que cumprem a Legislação
		PCQA Previstas	PCQA Realizadas			
INSPEÇÃO						
(2) Pest. - Alacloro (µg/L)	0,10	2	100%	<0,06	<0,06	100%
(2) Pest. - Atrazina (µg/L)	0,10	2	100%	<0,060	<0,060	100%
(2) Pest. - Bentazona (µg/L)	0,10	2	100%	<0,050	<0,050	100%
(2) Pest. - Clorpirifos (µg/L)	0,10	2	100%	<0,05	<0,05	100%
(2) Pest. - Desetilatrazina (µg/L)	0,10	2	100%	<0,035	<0,035	100%
(2) Pest. - Desetilsimazina (µg/L)	0,10	2	100%	<0,07	<0,07	100%
(2) Pest. - Desetilterbutilazina (µg/L)	0,10	2	100%	<0,020	<0,020	100%
(2) Pest. - Dimetoato (µg/L)	0,10	2	100%	<0,025	<0,025	100%
(2) Pest. - Diurão (µg/L)	0,10	2	100%	<0,045	<0,045	100%
(2) Pest. - Imidaclopride (µg/L)	0,10	2	100%	<0,020	<0,020	100%
(2) Pest. - Isoproturão (µg/L)	0,10	2	100%	<0,045	<0,045	100%
(2) Pest. - Linurão (µg/L)	0,10	2	100%	<0,025	<0,025	100%
(2) Pest. - MCPA (µg/L)	0,10	2	100%	<0,050	<0,050	100%
(2) Pest. - Metalaxil (µg/L)	0,10	2	100%	<0,06	<0,06	100%
(2) Pest. - Metolaclo (µg/L)	0,10	2	100%	<0,06	<0,06	100%
(2) Pest. - Ometoato (µg/L)	0,10	2	100%	<0,050	<0,050	100%
(2) Pest. - Oxamil (µg/L)	0,10	2	100%	<0,05	<0,05	100%
(2) Pest. - Simazina (µg/L)	0,10	2	100%	<0,060	<0,060	100%
(2) Pest. - Terbutilazina (µg/L)	0,10	2	100%	<0,07	<0,07	100%
(2) Pesticidas totais (µg/L)	0,50	2	100%	<0,07	<0,07	100%
(1) Radão(Bq/L)	500	1	100%	< 0,8	< 0,8	100%
(2) Selénio (µg/L)	10	2	100%	<2,00	<2,00	100%
(2) Sódio (mg/L)	200	2	100%	17,7	23,9	100%
(2) Sulfatos (mg/L)	250	2	100%	43,5	56,3	100%
(2) Tetracloroeteno (µg/L)	10	2	100%	<0,10	<0,10	100%
(1) THM Bromofórmio	---	1	100%	< 1,0	< 1,0	---
(1) THM Clorofórmio	---	1	100%	19	19	---
(1) THM. Dibromoclorometano	---	1	100%	6,0	6,0	---
(1) THM Diclorobromometano	---	1	100%	12	12	---
(1) THM Total (µg/L)	100	1	100%	37	37	100%
(2) Tricloroeteno (µg/L)	10	2	100%	<1,0	<1,0	100%

Notas: (1) - Parâmetro subcontratado a laboratório acreditado.
(2) - Parâmetro conservativo analisado pela entidade gestora em alta (EPAL).
O sinal "menor que" (<) indica um resultado abaixo do limite de quantificação (LQ) do método.

Zona de Abastecimento controlada: Amadora

Informação complementar relativa à averiguação das situações de incumprimentos dos VP (causas e medidas correctivas):

O programa de controlo de qualidade aprovado pela ERSAR contemplou, neste trimestre, a realização de amostragem em 109 torneiras de consumidores. As situações de incumprimento detectadas foram investigadas e sempre que aplicável adoptadas medidas correctivas; essas situações, averiguadas, revelaram ser pontuais e as causas imputáveis à rede predial, não revelando significado em termos de saúde pública.

A Chefe da Divisão de Controlo e Proteção da Qualidade da Água



Maria Cristina Paiva

EDITAL

CARLA MARIA NUNES TAVARES, Presidente da Câmara Municipal da Amadora, faz público, que nos termos da alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo do disposto na Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, conjugado com o regime do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01 de outubro, foi celebrado o Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município da Amadora e o Clube de Natação da Amadora, o qual se encontra disponível em “www.cm-amadora.pt/municipio/editais-avisos-comunicados/contratos-programa-ed” para consulta.

Para constar e para os devidos efeitos, se lavra o presente edital e outros de igual teor, que vão ser publicitados nos lugares de estilo.

E eu, Arlindo Pinto (assinatura ilegível), Diretor do Departamento de Administração Geral, o subscrevi.

Paços do Município da Amadora, 9 de dezembro de 2019.

A Presidente,

Assinatura ilegível

Carla Tavares

EDITAL

CARLA MARIA NUNES TAVARES, Presidente da Câmara Municipal da Amadora, faz público, que nos termos da alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo do disposto na Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, conjugado com o regime do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01 de outubro, foi celebrado o Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município da Amadora e o Desportivo Operário do Rangel, o qual se encontra disponível em “www.cm-amadora.pt/municipio/editais-avisos-comunicados/contratos-programa-ed” para consulta.

Para constar e para os devidos efeitos, se lavra o presente edital e outros de igual teor, que vão ser publicitados nos lugares de estilo.

E eu, Arlindo Pinto, Diretor do Departamento de Administração Geral, o subscrevi.

Paços do Município da Amadora, 16 de dezembro de 2019.

A Presidente,

Assinatura ilegível

Carla Tavares

EDITAL

CARLA MARIA NUNES TAVARES, Presidente da Câmara Municipal da Amadora, faz público, que nos termos da alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo do disposto na Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, conjugado com o regime do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01 de outubro, foi celebrado o Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município da Amadora o Agrupamento de Escolas Almeida Garrett e a Associação Escola de Judo Nuno Delgado, o qual se encontra disponível em “www.cm-amadora.pt/municipio/editais-avisos-comunicados/contratos-programa-ed” para consulta.

Para constar e devidos efeitos, se lavra o presente edital e outros de igual teor, que vão ser publicitados nos lugares de estilo.

E eu, Arlindo Pinto, Diretor do Departamento de Administração Geral, o subscrevi.

Paços do Município da Amadora, 23 de dezembro de 2019

A Presidente,
Assinatura ilegível
Carla Tavares

EDITAL

CARLA MARIA NUNES TAVARES, Presidente da Câmara Municipal da Amadora, faz público, que nos termos da alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo do disposto na Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, conjugado com o regime do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01 de outubro, foi celebrado o Acordo de Parceria Para o Desenvolvimento da Banda Desenhada entre o Município da Amadora e o Clube Português de Banda Desenhada, o qual se encontra disponível em “www.cm-amadora.pt/municipio/editais-avisos-comunicados/contratos-programa-ed” para consulta.

Para constar e para os devidos efeitos, se lavra o presente edital e outros de igual teor, que vão ser publicitados nos lugares de estilo.

E eu, MARIA PAULA CORDEIRO ASCENSÃO, Técnica Superior de Direito da Divisão de Gestão Administrativa e Contratação, por subdelegação de competências da Chefe da Divisão de Gestão Administrativa e Contratação, Despacho n.º 01/CDGAC/2019, de 20/12, Separata n.º 29, de 23/12/2019, o subscrevi.

Paços do Município da Amadora, 27 de dezembro de 2019.

A Presidente,
Assinatura ilegível
Carla Tavares

EDITAL
N.º 10/2019

CARLA MARIA NUNES TAVARES, Presidente da Câmara Municipal da Amadora, faz público que, de acordo com o disposto na alínea e) do n.º 1 do Artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sequência da deliberação de Câmara tomada na Reunião Ordinária de 18 de dezembro de 2019, foram aprovadas as tarifas de gestão de resíduos sólidos urbanos para o ano de 2020, constantes do seguinte quadro:

Tarifa de Gestão de resíduos urbanos	Tarifa de Disponibilidade € por 30 dias	Tarifa Variável € por m3
Tarifário Normal		
Domésticos	2,7152	0,1317
Não Domésticos	6,5791	0,9738
Tarifário Social		
Domésticos	Isento	0,1317
Não Domésticos	2,7152	0,1317
Taxa de Gestão de Resíduos (TGR) a aplicar em 2020 é de 0,0340 €/m3 de água consumida		

E para constar se passou o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos habituais.

E eu, MARIA PAULA CORDEIRO ASCENSÃO, Técnica Superior de Direito da Divisão de Gestão Administrativa e Contratação, por subdelegação de competências da Chefe da Divisão de Gestão Administrativa e Contratação, Despacho n.º 01/CDGAC/2019, de 20/12, Separata n.º 29, de 23/12/2019, o subscrevi.

Amadora, 27 de dezembro de 2019.

A Presidente,
Assinatura ilegível

Carla Tavares